



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Av. Dr. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues 939 Torre II
Sítio Tamboré Barueri SP CEP: 06460-040
CNPJ: 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual 206.165.226.110
Regime Especial Proc. N. 1000635-686924/2005

Páginas 1/1

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO	46642625
Nº DO CLIENTE	20464963
CPF/CNPJ: 247.312.708-55	INSC. EST: ISENTO
MARA CRISTINA GABRILLI	
AV PAULISTA 1159 1111 2	
CEP: 01311-200	SÃO PAULO/SP

Classificação da Unidade Consumidora	
Grupo B	Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL	
Subclasse RESIDENCIAL	
Tipo de fornecimento Bifásico	
Modalidade Tarifária Convencional	

Dados da Conta	
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
18 AGO 2020	37,02
CONTA REFERENTE A	AGO 2020

Dados de Medição	
Nº do medidor	15432188
Leitura anterior	01 JUL 1.545
Leitura atual	03 AGO 1.545
Próxima leitura	01 SET
Fator multiplicador	1,000000
Consumo do mês (kWh)	50,0
Número de dias	33

Mês/Ano	kWh	Dias
ago/20	50	33
jul/20	50	30
jun/20	50	28
mai/20	50	33
abr/20	50	30
mar/20	54	28
fev/20	62	32
jan/20	50	31
dez/19	50	31
nov/19	61	30
out/19	76	30
set/19	50	31

Reservado ao Fisco					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
06 AGO 2020	239784637	B	0,00	0%	0,00
CFOP 5258 Venda de en. elétrica a não contribuinte					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês		VERDE			
CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	50,000	0,28395	0,00	0%	0,00	14,19
0601	ENERGIA (TE)	50,000	0,24912	0,00	0%	0,00	12,44
0699	PIS/PASEP (0,66%)			0,00	0%	0,00	0,17
0699	COFINS (3,02%)			0,00	0%	0,00	9,70
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						0,01-
0999	REV FATURA AT. MONET						0,03-
0999	REV FATURA AT. MONET						0,26-
0999	DEVOLUÇÃO PGTO FAT CANCELADA						
Tarifas Aplicadas (sem impostos)				0,28395	(TUSD)	0,24912	(TE)
CONVENCIONAL-RESIDENCIAL							
Valor dos Tributos: R\$ 0,99							

Mensagens

Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100179662909
- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.
Comunicado Importante: Conforme Resolução Homologatória nº 2.719/20 - ANEEL, em 04/07/20, entraram em vigor os seguintes reajustes das tarifas: Baixa Renda (+) 2,34%, Residencial (+) 3,61%, Rural (+) 11,79%, Comercial/Industrial (+) 3,61%, IP B4a (+) 3,61% e B4b (+) 3,60%.
Faça a autoleitura do seu medidor e evite que a sua conta seja faturada pela média de consumo dos últimos 12 meses ou custo de disponibilidade durante a Pandemia. Para mais informações, acesse: www.enel.com.br
Comunicado retomada da leitura - desde junho nossas equipes estão retomando gradativamente a leitura presencial dos medidores de energia elétrica. Evite o faturamento pela média mantendo livre acesso ao medidor no dia programado para a leitura.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas